

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a Aquisição de Pneus para a frota de Veículos da Guarda Municipal de Belém, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo A.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, sob regime de execução indireta “**empreitada por preço unitário**”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/13, considerando que a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada, haja vista as necessidades da substituição gradual de pneus desgastados, que interferem na segurança do veículo.

2.2 Considerando a tramitação do Processo Administrativo, na Comissão Geral de Licitação (CGL/SEGE), cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios e Pesados) e motocicletas, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra, objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Belém.

2.3 Vale Ressaltar que o Processo em questão, não prevê a realização de troca de pneus, para as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Belém.

2.4. Considerando ser de fundamental importância a troca de pneus para viabilizar as ações operacionais da Guarda Municipal de Belém, visto que sem pneus em condições de uso pode provocar acidentes.

2.5. Utilizar os veículos com pneus desgastados representa um grande risco ao condutor, seus passageiros e pedestres, pois, reduz a aderência, causa deficiência na frenagem, reduz a estabilidade do veículo e pode ocorrer grande chance de perda do controle do veículo, ocasionando com isso, acidente ou todo tipo de incidente.

2.6. A aquisição visa também, atender as recomendações do fabricante e dos técnicos do setor de transporte da Instituição, de modo a evitar o uso dos veículos com os pneus em desgastes, bem como, respeitar as leis de trânsito, que proíbe a circulação de veículos com pneus desgastados, conforme:

Art. 4º da Res. CONTRAN 558/80, “Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm”.

2.7. E ainda caso não haja a troca dos pneus desgastados, o veículo terá que ser parado, conforme estabelece o art. 230, XVIII do CTB:

Art. 230. Conduzir o veículo: inciso XVIII – em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruídos, prevista no art. 104:

Infração – grave (5 pontos)

Penalidade – multa; (R\$ 127,69)

Medida Administrativa – retenção do veículo para regularização.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

2.8. Por tais razões, é que se justifica a aquisição de pneus para viabilizar a manutenção dos veículos atendendo de forma preventiva, a frota operacional, tendo em vista que os carros são utilizados 24 horas 07 (sete) dias por semana, evitando assim descontinuidade das atividades finalísticas da Guarda Municipal de Belém, por um **período de 12 (doze) meses**, estando os quantitativos em conformidade com as necessidades previstas na Instituição para o período com base na previsão legal do art. 3º inciso I e II do **Decreto 7.892/13** e em conformidade com o **Decreto Municipal 75.004/2013**.

3. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de capacidade Técnica:** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividades pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante;

b) **Certificado de Conformidade do INMETRO.**

4. DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os PNEUS serão entregues conforme abaixo:

a) **Local da Entrega:** O objeto será entregue no Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, sito à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1400, bairro do Umarizal Belém PA, de segunda a sexta feira de 08h30 as 15h30.

b) **Prazo de Entrega:** Deverá ser de forma parcelada, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, **não podendo ultrapassar 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.**

c) A contratada deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão, no horário de expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4.2. Os objetos serão recebidos e atestados:

a) **Provisoriamente:** a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

b) **Definitivamente:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo com as propostas, e sua consequente aceitação, que se dará **até 05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório.

4.3. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA e nem dos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

4.4.1. O bem entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência e na proposta será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a substituí-los no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. DA GARANTIA

5.1. O Objeto deste Termo de Referência deve possuir a garantia legal contra defeitos de fabricação.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

5.2. Uma vez constatado vício ou falha, conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, o pneu, desde que devidamente identificados e analisados por técnico designado da instituição, será(ão) substituído(s) sem ônus para a CONTRATANTE.

5.3. No caso de substituição, a partir do recebimento definitivo do Pneu, se trocado será iniciado o prazo de garantia de mais 48 (quarenta e oito) meses, conforme estabelecido no item posterior.

5.4. A garantia mínima, para o objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses.

5.5. A garantia do objeto deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, o que for maior.

5.6. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material em que forem verificados defeitos ou vícios, ou ainda na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

5.7. O bem a ser entregue deve ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto ofertado deve ser novo, nacional, de primeiro uso e 1ª linha e atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade atentando-se, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

6.2. A embalagem dos objetos e suas rotulagens devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em português sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, marca, garantia, prazo de validade e origem, sobre possíveis riscos de danos à saúde humana.

6.3. Nos casos de sinais externos de avaria, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituídos por outro da mesma marca e modelo, no prazo **máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, conforme mencionado no item 3.4.1;

6.4. Produto cuja embalagem não conserve no decurso do transporte/armazenamento as informações conforme a lei, que apresentem rótulos colados ou grampeados; que se desprendem com facilidade, apaga-se, ou sofrem manchamento não serão aceitos;

6.5. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

6.6. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo Órgão Contratante poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o objeto solicitado de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7.2. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

7.3. Na composição dos preços propostos, tanto unitários como totais, deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta licitação (frete, seguros, contribuições sociais e outros), responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

7.4. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo **de até 05 (cinco) dias úteis** (art.69 da Lei 8.666/93);

7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6 Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com pessoal utilizado para o fornecimento dos pneus, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

7.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo **de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.10. Os pneus deverão possuir Selo de Certificação do INMETRO, e não poderão ser remoldados, e nem reconicionados.

7.11 A CONTRATADA deverá apresentar o certificado de regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), conforme Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013.

7.12 A CONTRATADA deverá observar o sistema de logística reversa, nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, devendo observar a Resolução CONAMA, nº 416, de 30 de setembro de 2009 e Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013.

7.13 Realizar entrega de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas no TR;

8.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos Pneus, bem como outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

8.3. Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

8.4. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

8.5. Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos bens;

8.6. Efetuar pagamento à contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;

8.7. Rejeitar o objeto licitado, cuja especificação não atenda, o item que compõem aos requisitos mínimos deste Termo de Referência;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

8.8. Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes ao item que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.9. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

8.10 Promover a conferência, através de servidores designados para este fim, do bem entregue, atestando sua conformidade ou não com relação às especificações propostas, através do setor competente. Os servidores responsáveis pela fiscalização anotarão os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, em até **30 (trinta) dias** subsequentes ao fornecimento do bem(ens), por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pela CONTRATADA, contados do recebimento definitivo dos Pneus e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente assinados e atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

9.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor ou representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos Pneus, objeto deste termo de referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS A CONTRATADA

11.1. As sanções legais previstas serão aplicadas conforme previsto no edital e seus anexos e no Contrato.

Belém, 11 de outubro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Rômulo **Gleidson** Pinheiro de Souza

GM-01/ADM/NUSP

Visto.

José Maria Castro Freires

Setor de Transportes da Guarda Municipal de Belém – GMB.

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO OS DEMAIS PROCEDIMENTOS
CABÍVEIS.**

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	MERCEDES/OF 1995/1995: Pneu para Ônibus com fornecimento de câmara e protetor , construção radial, índice de carga 146/143, índice de velocidade: H, número de Lonas:16, certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões: 1000 R20 Direcional Rodoviário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID.	06
02	MERCEDES/MAXIBUS 2012/2012 - MERCEDES/COMIL 2013/2013: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 215/75 R17.5 Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	14
03	RENAULT/MASTER - VAN 2019/2019: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 225/65 R16. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	16
04	RANGER 2018/2018: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 265/65 R17. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	36

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

05	RANGER 2011/2011 e 2014/2014: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 255/70 R16. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	35
06	CITRIOEN AIRCROSS STARTMT 2018/2018: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 195/55 R16. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	,78
07	SPACEFOX 2018/2018 – FIAT/DOBLO 2014/2014: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 195/65 R15. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	77
08	FIAT TORO 2017/2017: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 225/70 R16. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	12
09	FORD/FIESTA 2014/2014 – FIAT/DOBLO 2010/2010: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um	UNID.	16

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

	produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 175/65 R14. Garantia mínima de 12 meses.		
10	FIAT PALIO 2000/2000 – VW PARATI 2002/2002: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 175/70 R13. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	14
11	VW KOMBI 2008/2008: Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 185 R14. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	04
12	HONDA 150 BROS Dimensões: 90/90 R19 (DIANTEIRO): Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a 150 BROS, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID.	14
13	HONDA 150 BROS Dimensões: 110/90 R17 (TRASEIRO): Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a 150 BROS, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID.	14
14	HONDA / XRE 300 Dimensões: 90/90 R21 (DIANTEIRO): Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a XRE 300, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta	UNID.	88



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

	performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
15	HONDA / XRE 300 Dimensões: 120/80 R18 (TRASEIRO): Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a XRE 300, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID.	88

ANEXO B
RELAÇÃO DAS VIATURAS

Nº	MARCA/VEÍCULO	ANO/ MODELO	PLACA	QTE DE VEÍC.	QTE DE PNEUS
1	MERCEDES/OF	1995/1995	JTH 1836	1	6
2	MERCEDES/MAXIBUS	2012/2012	OFV 0756	2	14
3	MERCEDES/COMIL	2013/2013	OTK 4877		
4	RENAULT/MASTER -VAN	2019/2019	QEX 2866	2	16
5	RENAULT/MASTER -VAN	2019/2019	QEX 2916		
6	FORD/RANGER	2018/2018	QEH 8614	6	36
7	FORD/RANGER	2018/2018	QEH 8324		
8	FORD/RANGER	2018/2018	QEH 8724		
9	FORD/RANGER	2018/2018	QEH 9124		
10	FORD/RANGER	2018/2018	QEH 9174		
11	FORD/RANGER	2018/2018	QEH 9354		
12	FORD RANGER	2011/2011	OBW 5014	7	35
13	FORD RANGER	2011/2011	OBW 4934		
14	FORD RANGER	2011/2011	OBW 4834		
15	FORD RANGER	2011/2011	NSX 9501		
16	FORD RANGER	2014/2014	OTU 4214		
17	FORD RANGER	2014/2014	OTU 4184		
18	FORD RANGER	2014/2014	OTU 4064	13	78
19	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1867		
20	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 2434		
21	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 2074		
22	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1894		
23	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 2324		
24	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 2414		
25	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 2124		
26	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1864		
27	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1724		
28	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1844		
29	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1484		
30	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 2054		
32	CITROEN AIRCROSS STARTMT	2018/2018	QEV 1784	11	77
33	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 7043		
34	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 6873		
35	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 6843		
36	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 6993		
37	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 6913		
38	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 6963		
39	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 7003		
40	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 6973		
41	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 7013		
42	VW/SPACEFOX	2018/2018	QEL 7073		
43	FIAT/DOBLO	2014/2014	QDA 1831	2	12
44	FIAT/TORO	2017/2017	QET 0893		

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

45	FIAT/TORO	2017/2017	QET 0883		
46	FORD/FIESTA	2014/2014	OTS 6054	4	16
47	FORD/FIESTA	2014/2014	OTK 5087		
48	FORD/FIESTA	2014/2014	OTS 5874		
49	FIAT/DOBLO	2010/2010	NSL 5455		
50	FIAT/PALIO	2000/2000	JTY 4383	2	14
51	VW PARATI	2002/2002	JVK 6270		
52	VW KOMBI	2008/2008	JTV 2075	1	4
53	HONDA 150 BROS	2010/2010	NSJ 1116	07	28 C/ CAMARA (14 DIANTEI RO + 14 TRASEIR O)
54	HONDA 150 BROS	2010/2010	NSQ 8621		
55	HONDA 150 BROS	2011/2011	OBU 4617		
56	HONDA 150 BROS	2011/2011	OBU 4547		
57	HONDA 150 BROS	2011/2011	OBU 4637		
58	HONDA 150 BROS	2011/2011	OBU 4677		
59	HONDA 150 BROS	2011/2011	OBU 4497		
60	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTR 4785	44	176 C/ CAMARA (88 DIANTEI RO + 88 TRASEIR O)
61	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTR4815		
62	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTU 8072		
63	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTT 3815		
64	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTR 4535		
65	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTR 4695		
66	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTU 8382		
67	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTU7582		
68	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTV 4252		
69	HONDA / XRE 300	2014/2014	OTU 5082		
70	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8468		
71	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8678		
72	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8778		
73	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8828		
74	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8868		
75	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8918		
76	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEB 8938		
77	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEI 1638		
78	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEK 9183		
79	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8255		
80	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8295		
81	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8325		
82	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8335		
83	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8355		
84	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8395		
85	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8405		
86	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8525		
87	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8545		
88	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8715		
89	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8745		
90	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8785		
91	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8805		
92	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF8895		



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

93	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 8965		
94	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9025		
95	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9055		
96	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9125		
97	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9195		
98	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9225		
99	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9245		
100	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9295		
101	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9315		
102	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9335		
103	HONDA / XRE 300	2014/2014	QEF 9355		